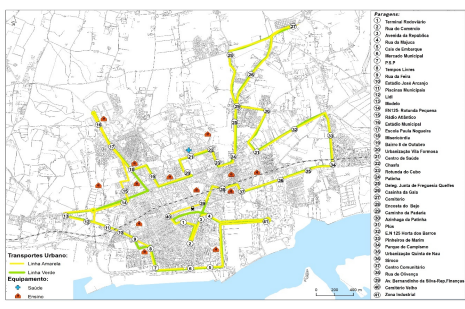


RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Dimensão	Indicador		Unidade	Observações											
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	OPERADOR EVA Transportes, S.A.	-												
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.		-	De acordo com os artigos 16.º ao 19.º do RJSPTP.											
	Natureza do contrato de serviço público.	Contrato de prestação de serviço público de transporte de passageiros	-	Se o contrato é maioritariamente de um contrato de concessão ou um contrato de prestação de serviço, conforme definição do artigo 20.º do RJSPTP.											
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.	"Acordo para a Exploração do Serviço de Transporte Urbano Coletivo de Olhão" Município de Olhão Início: outubro de 2004; Fim: novembro de 2021 Não Sim Não Não aplicável Rodoviário	-												
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:	Linhas de transporte público Municipal/ urbano													
	(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	<table><thead><tr><th>Carreira</th><th>Frequência dia útil</th><th>Frequência Sábado</th><th>Período de Funcionamento (DU)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Linha Amarela</td><td>13</td><td>7</td><td>07h45 – 19h45</td></tr><tr><td>Linha Verde</td><td>13</td><td>6</td><td>07h15 – 19h15</td></tr></tbody></table>	Carreira	Frequência dia útil	Frequência Sábado	Período de Funcionamento (DU)	Linha Amarela	13	7	07h45 – 19h45	Linha Verde	13	6	07h15 – 19h15	-
Carreira	Frequência dia útil	Frequência Sábado	Período de Funcionamento (DU)												
Linha Amarela	13	7	07h45 – 19h45												
Linha Verde	13	6	07h15 – 19h15												
	(ii) Transporte regular e transporte flexível.	Não aplicável													
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.		-												
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Dois circuitos circulares (com trajetos coincidentes na quase totalidade do percurso, mas realizados em sentidos opostos), com uma extensão aproximada de 17 km e 41 paragens - Linha Amarela e Linha Azul	Un.	Inclui as variantes, as parcelares e as noturnas.											
	N.º de circulações: (i) Totais anuais; (i) Média diária nos dias úteis; (ii) Média diária nos fins de semana e feriados.	14235 26 13	Un.												
	% da população do município servida por transportes públicos.	90	%												
	N.º de veículos.km produzidos.	125767	10³ VKm												
	N.º de lugares.km produzidos.	2,892646	10⁶ Lkm												
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: (i) Títulos ocasionais; (ii) Títulos monomodais; (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;	Bilhete Inteiro, Bilhete Meio e Bilhete Pré-comprado Não aplicável Passe Urbano, Passe Estudante e Passe Idoso	-												
Procura	N.º de passageiros transportados.	161207	Un.												
	N.º de passageiros.km transportados.	363799,4095	10³ PKm												
	Taxa de ocupação média anual da frota.	Informação não disponível	%												
	Taxa de fraude detetada.	0%	%												
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	2 veículos Gasóleo Informação não disponível Sem acessibilidade ao transporte de pessoas com mobilidade condicionada 23 passageiros (16 lugares sentados e 7 lugares de pé)	Un.												
	Idade média da frota	1 ano	Anos												
	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	103.844,10 €	10³ Euro												
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração; (v) Outros gastos.	196.025,40 € Informação não disponível 0 € Informação não disponível Informação não disponível	10³ Euro												
Indicadores Económico-Financeiros	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; (ii) Outros investimentos.	0 € 0 €	10³ Euro												
	Índice de regularidade (IR).	100%	%	IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)											
	Índice de pontualidade (IP5).	90%	%	IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)											
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros. N.º de reclamações por motivo.	Informação não disponível Informação não disponível	- Un.												
Qualidade e segurança	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	Existência de apenas um único posto de venda de passes e bilhetes pré-comprados localizado no Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão. Adicionalmente, podem ainda ser adquiridos	-												
	N.º de acidentes de viação (safety), por tipo de acidente.	0	Un.												
	N.º de incidentes de segurança (security)	0	Un.												
	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	34000	tCO2eq												
Sustentabilidade	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	12576,7	L, kWh, m³												

Nota 1: Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSPPT, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.

Nota 2: A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstancialismos locais.

Nota 3: Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: ds@amt-autoridade.pt